

3º TERMO ADITIVO Nº 053/2017

Terceiro Termo Aditivo ao **Contrato Nº 250/2015**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00017, de 19 de março de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS** e a firma **M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR DE: 9.000, 12.000, 18.000, 24.000, 30.000 E 36.000 BTUS, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DA ZONA URBANA, RURAL E ÁREA INDÍGENA DO MUNICÍPIO, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 31/12/2015”. Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, bairro, centro, Paragominas/PA, portador do CPF: 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo Sr. **MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 - SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados Contratantes, e do outro, a empresa **M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.333.929/0001-44 e Inscrição Estadual nº 15.256.982-0, Inscrição Municipal nº 5638, situada à Rua 31 de Março, nº. 135, Centro, Paragominas-PA, CEP 68625-170, representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG: nº 2131266-2ªVIA-SSP-PA e CPF/MF nº 392.447.092-87, domiciliado e residente na Rua 31 de março, nº 135-A, centro – Paragominas/PA, denominado para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **21 DE MAIO DE 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1 Em razão do contrato não ter sido utilizado em sua totalidade, o prazo de vigência do Contrato nº 250/2015, que terminaria em 28 de Fevereiro de 2017 através do **2º Termo Aditivo Nº 364/2016**, fica prorrogado até 03 de Outubro de 2017, conforme **3º Termo Aditivo nº 053/2017**, solicitado através Ofício nº. 108/2017, datado em 25 de Janeiro de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, e autorizado pelo EXECUTIVO.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **21 DE MAIO DE 2015**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 23 de Fevereiro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas: 1



2:

